



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DPADI

PORTARIA Nº 11978

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (4224706), aprovado pelo Ato Normativo nº 830, de 11 de março de 2025, tal qual o contido no Memorando DIPES (4434715), de 16 de julho de 2025, e no Memorando DIPES (4834799), de 11 de março de 2026, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, listados abaixo, a fim de acompanharem e fiscalizarem a contratação da concessão de cursos externos e promoção de cursos *in Company* destinados aos servidores deste **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, de acordo com o Processo SEI nº 017120/25-00.066:

CUROS IN COMPANY SPLAV E CUROS EXTERNOS SECAF GESTOR					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	ANA CRISTINA PIMENTEL CARNEIRO - Diretora	59	ana@stm.jus.br	DIPES	150
Substituto	MÔNICA DE MAGALHÃES MOREIRA - Coordenadora	1017	monicamagalhaes@stm.jus.br	CODEC/DIPES	226

CURSOS IN COMPANY SPLAV FISCAL TÉCNICO					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	ERLANDERSON BARBOSA OLIVEIRA - Chefe de Seção	9359	erlandersonob@stm.jus.br	SPLAV/DIPES	382
	VINÍCIUS ARAÚJO LOPES - Técnico Judiciário	2178	vinciuslopes@stm.jus.br	SPLAV/DIPES	382
Substituto	LUCIANA CARLA DE ALMEIDA LOPES - Assistente III	7601	lucianalopes@stm.jus.br	SPLAV/DIPES	672
	ANGELO SOARES FILHO - Assistente II	1261	angelofilho@stm.jus.br	SPLAV/DIPES	7591

CURSOS EXTERNOS SECAF FISCAL TÉCNICO					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTOS - Chefe de Seção	599	concita@stm.jus.br	SECAF/DIPES	466
	CAROLINA DONATO RODRIGUES - Assistente II	8962	carolinarvd@stm.jus.br	SECAF/DIPES	6084
Substituto	BERLINKA LIMA FREITAS S. DA PAIXÃO - Analista Judiciário	9345	berlinkalfp@stm.jus.br	SECAF/DIPES	6084

Art. 2º A equipe de fiscalização designada deverá observar os procedimentos, atribuições e competências constantes no Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União (MAC2), aprovado pelo Ato Normativo nº 829/2025 (4223642), e seus anexos, aprovados pela Portaria nº 10160/2025 (4241184), de 20 de março de 2025, como também deverão utilizar os novos modelos de documentos SEI, especificados nos Memorandos 4246862 e 4216731.

Art. 3º As substituições deverão seguir as disposições contidas no nº 2.4, do MAC², e informadas em tempo hábil para que não haja interrupção nas ações de fiscalização.

Art. 4º É obrigatório o lançamento de todos os atos administrativos provenientes da gestão/fiscalização contratual no Sistema ContratosGov (Contrato 28/2024 - SEI nº 3950476), após o cadastro do Contrato pela CODAC/SEMAC, no STM, ou pela Unidade responsável na Auditoria/ Foro.

Art. 5º Em consequência, fica cancelada a Portaria nº 10777 (4444105), de 18 de julho de 2025.

Publique-se no BJM.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 19/03/2026, às 11:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4837559** e o código CRC **0240523D**.

4837559v25

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>